

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 1/ 21
---------	---	--------------

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 30/11/2021	HORA: 8:30 H	HORA TÉRMINO: 12 H
LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET		

2. PAUTA DA REUNIÃO

08h30 – 09 h	• Acolhimento;
09 h – 09h30	• Informes (Conselheiros, Câmaras, Comissões);
09h30 – 11h30	• Apresentação da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM; • Apresentação da Identidade Visual da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM;
11h30—12 h	• Homologação das Câmaras e Comissões do Cesau/CE e das Representações do Cesau/CE em Instituições Diversas (Grupos e Comitês Externos);
12 h	• Encerramento.

3. CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

I – GOVERNO		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Saúde – Sesa, designado pelo Secretário de Saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA	
TITULAR		-
SUPLENTE	Vera Maria Câmara Coelho	PRESENTE
b) 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde (MS);		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará	
TITULAR	Roberto Rocha de Araújo	FALTA
SUPLENTE		-
c) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	
TITULAR	Antônia de Araújo Albuquerque	-

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 2/ 21
---------	---	--------------

SUPLENTE	Benedita Carvalho Mota de Andrade	PRESENTE
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
TITULAR	Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Guaiuba	
SUPLENTE	Maria Zuleide Amorim Muniz	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varzea Alegre	
TITULAR	Maria Angelita Ferreira da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixelô	
SUPLENTE		-
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varjota	
TITULAR	Ana Patrícia Sousa Ximenes	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Marcos Aguiar Ribeiro	PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixerê	
TITULAR	João Uranio Nogueira Ferreira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova	
SUPLENTE	Maria José de Oliveira	PRESENTE

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 3/ 21
---------	---	--------------

h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Ibicuitinga	
TITULAR	Elistênio da Nobrega Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Antônia Michelly Farias Pascoal	-
i) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
TITULAR	Ivelise Regina Canito Brasil	PRESENTE
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
SUPLENTE	Samya Coutinho de Oliveira	-
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
TITULAR	Vinicius Belchior Linhares	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
SUPLENTE	Antônio Adriano Alves de Souza	-
III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
a) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Regional de Serviço Social do Ceará – CRESS	
TITULAR	Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem – COREN	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 4/ 21
---------	---	--------------

SUPLENTE	Alexsandro Batista de Alencar	-
ENTIDADE:	Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará – SINDIODONTO	
TITULAR	Cláudio Ferreira do Nascimento	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6	
SUPLENTE	Arismênia Maria Almeida Lima	PRESENTE
b) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
TITULAR	José de Assis	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE	
SUPLENTE	Ana Valéria Escolástico Mendonça	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Ceará – FETAMCE	
TITULAR	Regina Claudia Neri de Paula	PRESENTE
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo	PRESENTE
c) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST	
TITULAR	Italo Pinto Carneiro	PRESENTE
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Vera Lúcia da Silva Paz	PRESENTE
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 5/ 21
---------	---	--------------

ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste	
TITULAR	Francisco Adelano Barroso da Silva	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú	
SUPLENTE	Maria do Socorro Alves do Nascimento	FALTA
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Icó	
TITULAR	José Araújo Júnior	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde do Crato	
SUPLENTE	Marcos George Mendes da Costa	PRESENTE
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Maria do Socorro Ferreira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Leila Cristina Siveriano Agape	PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
TITULAR	Telianne Maria de Andrade Castro	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria Edilza Andrade da Silva	PRESENTE
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos		Presente/Falta/Justificado

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 6/ 21
---------	---	--------------

profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itatira	
TITULAR	Priscila Alves Ferreira	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Paramoti	
SUPLENTE	Francisco Clerton Alves Câmara	FALTA
IV – USUÁRIOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Ceará	
TITULAR	Daniele Pimentel de Oliveira	FALTA
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Ceará	
SUPLENTE	Nelcilene dos Santos Silva	FALTA
b) 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
TITULAR	Odair José de Queiroz Mendonça	PRESENTE
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
SUPLENTE	Maria Elzivone de Magalhães Bezerra Costa	-
c) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
TITULAR	Ivonilde Silva dos Reis	FALTA
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
SUPLENTE	Fabio Alves	FALTA

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 7/ 21
---------	---	--------------

d) 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	
TITULAR	Valentina de Souza Nogueira Alves	PRESENTE
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	
SUPLENTE	Célio Rocha de Lima	PRESENTE
e) 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Associação dos Servidores do Ministério da Saúde no Estado do Ceará – ASMISA	
TITULAR	Francisco Adriano Duarte Fernandes	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
SUPLENTE	Daniel da Cruz de Oliveira	PRESENTE
f) 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores - CUT /CE Mulher	
TITULAR	Maria de Fátima Uchôa Sousa	-
ENTIDADE:	União Brasileira de Mulheres – UBM/CE	
SUPLENTE	Francileuda Rodrigues Soares	PRESENTE
g) 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores – CUT /CE	
TITULAR	Carmem Sílvia Ferreira Santiago	FALTA
ENTIDADE:	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/CE	
SUPLENTE	João Batista Fontenele	FALTA
h) 2 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 8/ 21
---------	---	--------------

ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
TITULAR	João Paulo Pereira Alves	PRESENTE
ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
SUPLENTE	Antonia Fagna Pinto de Sousa	PRESENTE
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
TITULAR	Cosme Costa Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
SUPLENTE	Wilssa Pereira Dantas	-
i) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
TITULAR	Liduína Marques Costa	FALTA
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
SUPLENTE	Maria dos Navegantes dos Reis Silva	FALTA
j) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
TITULAR	José Euclides da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
SUPLENTE	Ivanildo Batista de Andrade	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
TITULAR	Eugenia Elaine Alves de Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
SUPLENTE	Maria Cecília Pereira da Silva dos Santos	PRESENTE

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 9/ 21
---------	---	--------------

k) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Iguatu	
TITULAR	Francisca Alexandre Saraiva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
SUPLENTE	Gabriel de França Silva	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barbalha	
TITULAR	Cicero Anacleto de Andrade	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
SUPLENTE	Elieuda Moreira da Silva	-
l) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Antônia Marcia da Silva Mesquita	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barroquinha	
SUPLENTE	Orlando Ferreira dos Santos	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	João Batista Silva Cruz	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Marco	
SUPLENTE	Francisco de Paulo dos Santos	PRESENTE
m) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaiçaba	
TITULAR	Maíra Jaqueline Silva Batista	-

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 10/ 21
---------	---	---------------

ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria do Socorro da Costa Nogueira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte	
TITULAR	Nacelio Alves do Nascimento	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Jaguaratama	
SUPLENTE	Maria do Socorro Calixto Barbosa de Almeida	-
n) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
TITULAR	Alexandre Bandeira Barros	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itatira	
SUPLENTE	Antonio de Sousa Sales	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Tauá	
TITULAR	Luzitania Pedrosa de Oliveira Felix	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Manoel Cristovam Leitão	PRESENTE

PARA APROVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 11/ 21
---------	---	---------------

4. RELATO DA REUNIÃO

1 No dia 30 de novembro de 2021, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
2 Cesaú/CE iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET com a seguinte pauta: **8h30 – 9 h -**
3 **Acolhimento; 9 h – 9:30 h -** Informes; (Conselheiros, Câmaras, Comissões); **9:30 h – 11:30 h -** Apresentação da minuta do
4 Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH e Apresentação da Identidade Visual da 4ª
5 Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH; **11 h – 12 h -** Homologação das Câmaras e Comissões do Cesaú/CE e das
6 Representações do Cesaú/CE em Instituições Diversas (Grupos e Comitês Externos); **12 h –** Encerramento. Em seguida o
7 **Presidente do Cesaú/CE José Araújo Júnior** abriu a reunião solicitando que o Auxiliar Administrativo Francisco Rodrigues
8 Soares Filho efetuasse a leitura da frequência dos Conselheiros(as) presentes. Em seguida o **Presidente do Cesaú/CE José**
9 **Araújo Júnior** informou que na referida reunião ocorrerá a ginástica laboral, bem como contará com a presença de
10 intérpretes de libras. Após a ginástica laboral, o **Presidente do Cesaú/CE José Araújo Júnior** abriu a reunião para informes. O
11 **Conselheiro José de Assis** solicitou questão de ordem sugerindo que os conselheiros(as) que tivessem informes, redigissem no
12 chat da plataforma tendo em vista a complexidade da pauta, logo os presentes na reunião acataram. O **Conselheiro Aldivan**
13 **Dias de Oliveira Júnior** informou que na corrente semana visitou o Cesaú/CE e que solicitou um ponto de pauta referente as
14 relações trabalhistas dos Cirurgiões dentistas nos CEO's do Estado bem como nos Consórcios Públicos. O **Conselheiro Daniel**
15 **da Cruz de Oliveira** informou que no dia 25/11, no 2º expediente, junto com o CEREST Estadual e SINTSEF-CE, ele esteve na
16 Base da UBV fazendo inspeção em Saúde do trabalhador(a). Reforçou ainda que o responsável pelo setor, Sr. Barbosa não se
17 encontrava, porém o trabalho foi realizado em parte e que ficou agendada uma nova visita e inspeção para o dia 06/12/2021,
18 as 09 h. A **Conselheira Francileuda Rodrigues Soares** saudou a todos e informou que o dia 25/11 é considerado o dia
19 Internacional pelo Fim da Violência Contra a Mulher e que o Conselho Nacional de Saúde - CNS, através da Comissão
20 Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU realizou o encerramento do III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres. O
21 referido evento foi transmitido pelo Canal do Youtube do CNS. O Seminário foi realizado com o objetivo de Apresentar o
22 Relatório Final, elaborado a partir das Etapas Regionais. O **Presidente do Cesaú/CE José Araújo Júnior** informou sobre a
23 participação do Cesaú/CE na SESA Itinerante realizado no município de Juazeiro do Norte no dia 25 de novembro.
24 Participaram da atividade a Conselheira Maria Angelita Ferreira da Silva, o Conselheiro Cícero Anacleto de Andrade e o
25 Conselheiro José Araújo Júnior. A **Conselheira Francileuda Rodrigues Soares** agradeceu todo o apoio do Cesaú/CE para
26 viabilizar a participação no III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres. Solicitou o empenho para a criação da Comissão
27 Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU/CES-CE. Em seguida, o **Presidente do Cesaú/CE José Araújo Júnior** iniciou com o
28 ponto de pauta da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH e da Identidade
29 Visual da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH. A **Conselheira Arismênia Maria Lima Almeida** prosseguiu com
30 a leitura da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, fazendo os devidos
31 destaques no decorrer da leitura.

32 MINUTA DO REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – 4ª CESH

33 O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE, em sua 8ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 30
34 de novembro de 2021; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e
35 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesaú/CE nº
36 20/2019 de 27 de março de 2019, resolve:

37 Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, que terá por tema “A Política de Saúde Mental
38 como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

39 CAPÍTULO I

40 DA NATUREZA E DA FINALIDADE

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAUI/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaui/CE	Página 12/ 21
---------	--	---------------

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, aprovada pela Resolução nº 49 de 29 de setembro de 2021, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, terá abrangência estadual, mediante a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, assim como as Conferências Livres, conforme abaixo:

I – as Etapas Municipais são facultativas e poderão ser realizadas no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

II – as Conferências Livres são facultativas e poderão ser realizadas no mês de dezembro de 2021 até 15 dias antes das referidas etapas municipais, regionais e estaduais;

III – as 5 (cinco) Etapas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, poderão ser realizadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022;

IV – a Etapa Estadual será realizada nos 05 e 06 de abril de 2022;

V – O cronograma geral da 4ª CESM, será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaui/CE.

§ 1º. Considera-se Regiões de Saúde, para fins desta Conferência, aquelas definidas na Lei nº 17.006, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará.

§ 2º. A Etapa Estadual será precedida de Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, Conferências Livres e municipais.

§ 3º. O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaui/CE, deverá informar à Comissão Organizadora Nacional, o cronograma de realização das Conferências Regionais e Estadual.

§ 4º. O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, pelo Município ou Região, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, no entanto ficará impedido a participação como delegado devido à ausência de deliberação.

Art. 3º Os municípios que realizarem conferências municipais, elegerão delegados para a etapa regional, porém àqueles municípios que optarem por reuniões ampliadas, somente participarão das referidas etapas regionais na condição de convidados.

§ 1º. Em hipótese alguma, as etapas municipais elegerão diretamente delegados(as) à 4ª CESM.

§ 2º. As Conferências e/ou Reuniões Ampliadas nos Municípios, terão por objetivo reunir e discutir as propostas para a Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações da Saúde Mental, de acordo com as sugestões do Documento Orientador da 5ª CNSM.

§ 3º. Para participação da 4ª CESM os Municípios deverão obrigatoriamente participar das Conferências Regionais de Saúde Mental.

Art. 4º. Os Municípios que enviarem delegação municipal para as Conferências Regionais de Saúde Mental, concorrerão em iguais condições com os participantes desta etapa para a 4ª CESM.

Art. 5º. As Conferências Regionais e Estadual deverão ocorrer por meio virtual.

Seção II

DA ETAPA REGIONAL

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 13/ 21
---------	---	---------------

81 Art. 6º As Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM tem por objetivo reunir e discutir as propostas para a Política
82 Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações da Saúde Mental de acordo com as
83 sugestões do Documento Orientador da 4ª CESM.

84 Parágrafo único. A Comissão Organizadora de cada CRSM será responsável pela realização da etapa Regional, com o
85 acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE, que emitirá o Relatório da Etapa Regional,
86 juntamente com a lista dos(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste
87 Regimento.

88 Art. 7º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE coordenará as Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM,
89 devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da Região para compor a organização das Comissões Organizadoras das
90 Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM.

91 Art. 8º. As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM serão compostas por
92 representantes dos Conselhos Municipais dos municípios-sede das Regiões de Saúde, representantes das Secretarias
93 Municipais de Saúde, Vice-Presidentes Regionais do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE,
94 representantes das Superintendências das Áreas Descentralizadas de Saúde – ADS e/ou técnico da área da Saúde Mental.

95 §1º. Cada Comissão Organizadora da CRSM designará Relatores que serão responsáveis, além de todos os registros da
96 referida Etapa, consolidação das propostas, o relatório final e a lista dos (as) delegados (as) eleitos (as) para a Etapa Estadual,
97 cumprindo-se os prazos previstos neste Regimento.

98 §2º. Os Relatores das Etapas Regionais serão credenciados pela Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª Conferência
99 Estadual de Saúde Mental – 4ªCESM, onde terão acesso ao link, on-line, para emissão das propostas, inscrição dos(as)
100 delegados(as) e escolha dos eixos para a 4ªCESM.

101 Seção III

102 DA ETAPA ESTADUAL

103 Art. 9º. A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador, nos Relatórios das
104 Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, aprovará propostas para Etapa Nacional e encaminhará à Comissão
105 Organizadora Nacional, o respectivo Relatório Final.

106 Parágrafo Único. Deverá constar no relatório final da Etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades
107 realizadas referente à Etapa Regional e das Conferências Livres.

108 Art. 10. O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE definirá o número de delegados (as) por Região de Saúde que
109 participarão da Etapa Estadual, observando a paridade prevista na Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e
110 Resolução Nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde – Cesaú/CE.

111 Art. 11. Na Etapa Estadual só poderão participar os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais de Saúde
112 Mental – CRSM e os (as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, entre titulares e suplentes e convidados(as) do Cesaú/CE,
113 obedecendo à paridade prevista na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Resolução nº 01/1998 do
114 Conselho Estadual de Saúde do Ceará.

115 §1º Os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde do Ceará titulares e suplentes serão delegados (as) natos.

116 §2º O número de Conselheiros(as) estaduais, somado ao número de convidados não poderá ultrapassar o percentual de 20%
117 (vinte por cento) do total dos delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM

118 §3º Os(as) convidados (as) previstos no caput deste artigo serão apresentados(as) e homologados(as) pelo Pleno do Conselho
119 Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE;

120 §4º Conforme Resolução nº 665/2021-CNS de 13 de outubro de 2021, representarão o Estado do Ceará na 5ª CNSM 56
121 (cinquenta e seis) delegados titulares eleitos na Plenária de Eleição dos (as)Delegados(as) por segmento representativo da 4ª
122 CESM respeitando e garantindo o princípio da paridade dos segmentos representativo conforme descrito da lei 17.438/2021
123 sendo assegurado a eleição por região de saúde.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 14/ 21
---------	---	---------------

Art. 12. As inscrições dos (as) delegados (as) da Etapa Estadual, eleitos (as) para participarem da 5ª CNSM, serão realizadas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual – 4ª CESM.

Art. 13. A 4ª CESM será realizada em Fortaleza – CE, de modo virtual.

§1º. A Programação, Carta de Apresentação aos Participantes, Resolução, Portarias de Convocação e das Comissões, proposto pela Comissão de Formulação e Relatoria, deverão ser aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE e anexada ao Regimento.

§2º. O Regimento Interno, Manual Orientador para a 4ª CESM e o Sistema Virtual de Envio de Propostas/Delegados (as) proposto pela Comissão de Formulação e Relatoria e Comissão de Comunicação e Mobilização deverão ser aprovados pelo Pleno do Cesaú/CE.

§3º. Após aprovação e homologação dos documentos citados no §1º e §2º pelo Pleno do Cesaú/CE serão disponibilizados de forma on-line no site para pesquisa, por tempo indeterminado.

Seção IV

DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art.14. As Conferências Livres serão realizadas pelos segmentos de usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as)/prestadores(as), como também, pela representação social a que pertencem (Ex.: juventude, população em situação de rua, população negra, pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras), podendo ser constituídas nos âmbitos Municipais, Intermunicipais, Regionais, e/ou Estadual, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos.

Parágrafo único. As conferências livres não elegerão delegados(as), tendo como principal objetivo apresentar sugestões pelo(s) eixo(s) temático(s) debatido(s) à Comissão Organizadora da Etapa correspondente.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS, TEMA CENTRAL E EIXOS DE DISCUSSÃO

Art. 15. A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM tem como objetivos:

I – propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento das ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde Mental;

II – refletir e problematizar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental, centrada no direito à Proteção e Prevenção da Saúde, e alicerçada em um SUS público e de qualidade;

III – definir o papel da Saúde Mental na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

IV – fortalecer o território como espaço fundamental para a implementação da política e das práticas da Saúde Mental;

V – fortalecer as ações de Saúde Mental;

VI – fortalecer as políticas intersetoriais para promoção da saúde, redução de riscos/danos, prevenção e controle de agravos e doenças, inclusive as negligenciadas;

VII – fortalecer a participação social na Saúde Mental;

VIII – discutir as responsabilidades do Município, Estado e União com a Saúde Mental;

Art. 16. O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

§1º O eixo principal da 4ª CESM será “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 15/ 21
---------	---	---------------

165 I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania:

166 a) desinstitucionalização: Residências Terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta
167 para Casa;

168 b) redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

169 c) saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

170 d) saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;

171 e) diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;

172 f) prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

173 II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

174 a) garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;

175 b) formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, na graduação e pós-graduação compatíveis à Rede de
176 Atenção Psicossocial (RAPS);

177 c) controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;

178 d) educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;

179 e) acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;

180 f) financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) na implementação da política
181 de saúde mental;

182 g) acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

183 III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

184 a) intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

185 b) equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

186 c) garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

187 d) fortalecimento dos princípios da reforma psiquiátrica, da reforma sanitária e do SUS;

188 IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

189 a) agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente
190 as vulnerabilizadas;

191 b) inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras,
192 as ferramentas à distância;

193 c) saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a
194 emergência sanitária;

195 §2º O Documento Orientador da 4ª CESM de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão
196 Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo e subeixos temáticos da 5ª
197 CNSM e deverá considerar as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Saúde.

198 §3º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
199 Cesaú/CE.

200 CAPÍTULO IV

201 DO FUNCIONAMENTO

202 Art. 17. A 4ª CESM será presidida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, com Coordenação Geral da Presidência do
203 Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAUC/CE

Reunião

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ –
Cesau/CE

Página 16/ 21

Art. 18. A Etapa Estadual será composta por Plenária de Abertura com a realização da Palestra Magna, Leitura do Regimento, GT por eixo temático, Plenária de Eleição dos(as) Delegados (as) por segmento representativo à 5ª CNSM, Plenária Final para aprovação das propostas, apresentação e homologação dos delegados.

Parágrafo único. Após a realização da Etapa Estadual, por um período de até 1 (um) ano, o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da 4ª CESM.

Art. 19. O relatório da Conferência Estadual deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNSM, até 10 (dez) dias do término da referida etapa.

§1º As propostas das Etapas Regionais deverão conter, no máximo, 12 (doze) propostas por eixos, a serem enviadas através de formulário via internet link disponibilizado pelo Cesau – CE conforme Manual Orientador.

§2º Os nomes dos delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM serão enviados(as) via internet por meio de formulário, com seus respectivos dados pessoais (nome completo, RG, CPF, Data de Nascimento, Telefone de Contato, e-mail).

§ 3º Caberá à Comissão Organizadora de cada Etapa Regional, elaborar um Relatório Consolidado da referida Etapa, para monitoramento e devolutivas das deliberações das suas respectivas conferências e enviados para o arquivamento do Cesau/CE, por um prazo de quatro anos para o seu acompanhamento e monitoramento, como também para consultas e pesquisas pelas áreas correspondentes.

§ 4º A Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª CESM consolidará as propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de 12 (doze) propostas, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES

Art. 20 A 4ª CESM será conduzida pelas seguintes comissões:

a) Comissão Executiva;

b) Comissão Organizadora;

c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e

d) Comissão de Formulação e Relatoria.

§1º A Comissão Executiva terá os(as) seguintes representantes:

I – Presidente – Secretário de Saúde do Estado do Ceará

II – Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

III – Assessor(a) Técnico (a) Financeiro (a) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

§2º A Comissão Organizadora da 4ª CESM será composta por membros podendo ou não ser conselheiros (as).

I – Coordenador(a)– Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

II – Coordenador Geral-Adjunto(a): Coordenador(a) da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa);

IV – 01 (um) membro do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE;

V – 01 (um) membro da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;

VI – 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – COPOM/SESA;

VII – 04 (quatro) representantes da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM);

VIII – 02 (dois) representantes da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 17/ 21
---------	---	---------------

IX – 04 (quatro) conselheiros(as) aprovados(as) pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE sendo 2 (dois) usuários(as) e 2 (dois) trabalhadores(as);

§3º As demais Comissões da 4ª CESH serão compostas por membros podendo ou não ser Conselheiros (as); tendo no máximo 12 membros.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 21 À Comissão Executiva compete:

I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II – Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

III – Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 4ª CESH;

IV – Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

V – Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões estaduais na participação das etapas preparatórias e Conferências Regionais de Saúde Mental;

VI – Propor as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da 4ª CESH, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros);

VII – Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 4ª CESH;

VIII – Propor a lista dos(as) convidados(as) e delegados(as) referidos no caput do artigo 11, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 22 À Comissão Organizadora da 4ª CESH compete:

I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da 4ª CESH atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE;

II – Elaborar e propor:

a) O Regimento da 4ª CESH;

b) Apreçar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;

c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III – Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual;

IV – Estimular, monitorar e apoiar a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM.

Art. 23 À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I – Elaborar e propor o método para consolidação das Propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM e da Plenária Final da Etapa Estadual;

II – Consolidar as Propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM;

III – Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV – Elaborar o Relatório Final da 4ª CESH;

V – Propor metodologia para a etapa final da 4ª CESH;

VI – Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 4ª CESH;

VII – Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Regionais à Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª CESH.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAUC/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesauc/CE	Página 18/ 21
---------	--	---------------

282 Parágrafo único. A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização
283 e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesauc/CE na produção dos textos para a 4ª
284 CESAUC;

285 Art. 24 À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

286 I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 4ª CESAUC e Conferências Livres, incluindo imprensa, Internet e outras
287 mídias;

288 II – Promover a divulgação do Regimento e do Manual Orientador da 4ª CESAUC;

289 III – Orientar as atividades de comunicação social da 4ª CESAUC e das Conferências Livres;

290 IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

291 V – Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 4ª CESAUC;

292 VI – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das 4ª CESAUC e das
293 Conferências Livres;

294 VII – Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;

295 VIII – Estimular a realização de Seminários Mobilizadores. (Sugestão: Lives, reuniões ampliadas, etc.)

296 Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do
297 Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesauc/CE no desenvolvimento das ações da 4ª CESAUC.

298 CAPÍTULO VII

299 DOS(AS) PARTICIPANTES

300 Art. 25 A 4ª CESAUC contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regimento,
301 que será publicado em Resolução posterior:

302 a) Delegados(as) natos titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesauc/CE, com direito a voz e voto;

303 b) Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com
304 direito a voz e voto;

305 c) Convidados(as), com direito a voz.

306 §1º Serão convidados(as) para a 4ª CESAUC representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades estaduais,
307 nacionais e internacionais, com atuação de relevância em saúde mental e setores afins, num percentual máximo de até 10%
308 (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) no Estado, que serão indicados pela Comissão Executiva, e aprovados
309 pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesauc/CE.

310 §2º A lista de convidados(as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

311 Art. 26. As inscrições dos (as) delegados (as) para a Etapa Estadual da 4ª CESAUC deverão ser feitas pela Comissão Organizadora
312 da Etapa Regional até 24 h após a realização do evento, via internet, pelo link disponibilizado pelo Cesauc/CE.

313 Art. 27. A comunicação e credenciamento dos (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) em substituição aos delegados (as)
314 titulares eleitos (as) poderão ser efetuados no dia da Etapa Estadual, mediante apresentação de declaração da
315 entidade/instituição.

316 Art. 28. Os (as) participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 4ª CESAUC, para
317 que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

318 Art. 29. O credenciamento dos (as) delegados titulares (as) e convidados que participarão da 4ª CESAUC, ocorrerá no modo
319 virtual no horário de 8 h às 12 h, através do link disponibilizado pelo Cesauc/CE ao Relator da Conferência Regional;

320 Art. 30. O credenciamento dos (as) delegados (as) suplentes que participarão da 4ª CESAUC, ocorrerá no modo virtual
321 posteriormente ao credenciamento de todos (as) os (as) delegados (as) titulares, natos (as), e convidados no horário de 14 h
322 às 17 h.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 19/ 21
---------	---	---------------

- Art. 31. Os (as) delegados (as) serão direcionados aos Grupos de Trabalho da 4ª CESM conforme o Eixo escolhido na Etapa Regional e informado no formulário de inscrição, via internet.
- Parágrafo único – Não poderá haver alteração da escolha dos eixos, após a confirmação e envio online do formulário de inscrição para a participação à 4ª CESM.
- CAPÍTULO VIII**
- DOS RECURSOS FINANCEIROS**
- Art. 32 As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 4ª CESM caberá à dotação orçamentária consignada a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA.
- §1º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, não arcará com os custos da compra de passagens aéreas para o delegado do segmento de Gestão para a Vª CNSM, ficando assim, a responsabilidade para a gestão de cada município, caso ocorra de modo presencial.
- §2º As despesas com as Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.
- §3º As demais despesas com a Conferência Estadual de Saúde Mental serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.
- §4º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, arcará com os custos da compra de passagens aéreas para os delegados dos segmentos de usuários e profissionais de saúde, para a Vª CNSM, caso ocorra de modo presencial.
- CAPÍTULO IX**
- DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**
- Art. 33 São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 4ª CESM:
- I – Os grupos de trabalho;
- II – Plenária de Eleição de Delegados(as) Estadual por segmentos representativos;
- III – A Plenária Final.
- §1º A proposta do regimento da Etapa Estadual será divulgada nos Conselhos Municipais, Comissão Organizadora da Etapa Regional e submetida a consulta pública virtual, de 2 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; Disponível: www.cesau.ce.gov.br.
- §2º As sugestões obtidas da consulta pública virtual a que se refere o §1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da 4ª CESM.
- §3º O regimento da Etapa Estadual, sistematizado pela Comissão Organizadora após consulta pública virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Cesau/CE anterior à realização da Etapa Estadual.
- §4º Ficam encerradas quaisquer alterações no regimento da 4ª CESM após aprovação pelo Pleno do Cesau/CE.
- §5º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 e Resolução nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.
- §6º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.
- §7º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, em conformidade com o documento orientador, bem como as moções de âmbito regional e estadual, com número mínimo de 25 (vinte e cinco) assinaturas dos participantes presentes na Etapa Estadual.
- Art. 34 O Relatório Final da Conferência conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião	8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 20/ 21
---------	---	---------------

364 Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 4ª CESH, será encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS)
365 e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de
366 monitoramento e avaliação.

367 CAPÍTULO X

368 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

369 Art. 35 A metodologia para a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM e 4ª CESH estará descrita no
370 Manual Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde – Cesaú/CE.

371 Art. 36. As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais de Saúde Mental devem respeitar a distribuição de vagas
372 previstas no documento orientador.

373 Art. 37 Os regimentos das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM terão como referência o Regimento da Etapa
374 Estadual.

375 Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Formulação de
376 Relatoria da 4ª CESH.

377 Art. 39. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Regionais e Estadual serão esclarecidas pela Comissão
378 Organizadora e Comissão de Formulação de Relatoria da 4ª CESH.

379 No decorrer da leitura da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, foram feitos
380 os seguintes destaques: **O Conselheiro José de Assis** destacou o termo “Conferências Livres”, destacou o artigo 14; destacou
381 os termos “Convidados”; Destacou o artigo 32, §6º e artigo 34. **O Conselheiro Aldivan Dias de Oliveira Júnior** destacou o
382 termo “ficam restrita a participação”; Destacou o artigo 2, §4º, inciso V; **A Conselheira Ana Paula Silveira de Moraes**
383 **Vasconcelos** destacou o artigo 16, §1º, inciso II, alínea B e D. Após debates acerca dos referidos destaques, bem como a
384 leitura na íntegra da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, restou-se como
385 questionamento/sugestões os seguintes pontos: Haverá limitação de proposta para discutir na Conferência Estadual?; A
386 consulta pública está prevista no Regimento? Na etapa municipal serão realizadas Conferências e, caso não seja possível
387 poderão ser feitas reuniões ampliadas; Existe a possibilidade de fazer a reunião ampliada com os conselheiros e os mesmos
388 não poderão ter direito a voto; No caso do município ter feito apenas a reunião ampliada, não haverá eleição de delegados,
389 mas o mesmo poderá participar da conferência sem direito a voto; A pasta da saúde nos municípios, tem muitos problemas
390 que precisam ser discutidos nas conferências e para a escolha de delegados que possam representar bem a região; A
391 Conferência de Saúde, seja TEMÁTICA ou não é uma Conferência que vai impactar nas Políticas de Saúde e portanto deve-se
392 ouvir os Municípios; Muito importante que os municípios se mobilizassem no empenho da realização das conferências nos
393 seus territórios, pela valorização, implementação e participação do controle social na construção das políticas públicas; A
394 Conferência é o momento de mobilizar e oportunizar as falas através de seus territórios municipais; Anteriormente os
395 municípios que faziam reuniões ampliadas podiam eleger/indicar delegados; Estimular os municípios para realizar suas
396 conferências, entendendo a importância dos delegados para as etapas, levando em consideração também a participação
397 popular; Observar que na Resolução 660 do CNS em seu artigo Art. 4º, explica que o “Conselho Estadual/Distrital de Saúde
398 coordenará as Conferências Macrorregionais de Saúde Mental, devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da
399 Macrorregião para compor a organização. §1º Havendo Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo
400 Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação.” Logo, a resolução do CNS não traz reunião ampliada, apenas fala em
401 conferência; Lembrar que não existe mais proibição pelo decreto estadual para realizar reunião presencial e que se todos
402 estiverem com a vacinação, não teremos o problema com distanciamento. **O Assessor Técnico do Cesaú/CE Manoel**
403 **Rodrigues e Silva** sugeriu acrescentar ao artigo 8º da minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde
404 Mental – 4ª CESH os seguintes parágrafos: “§5º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE, não arcará com os custos
405 da compra de passagens aéreas para o delegado do segmento de Gestão para a 5ª CESH, ficando assim, a responsabilidade
406 para a gestão de cada município, caso ocorra de modo presencial. §6º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú/CE,
407 arcará com os custos da compra de passagens aéreas para os delegados dos segmentos de usuários e profissionais de saúde,
408 caso ocorra de modo presencial.” **O Assessor Técnico do Cesaú/CE Manoel Rodrigues e Silva** prosseguiu sugerindo o
409 acréscimo no artigo 10º, a seguinte redação: “Conforme Resolução nº 665/2021-CNS de 13 de outubro de 2021,

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAÚ/CE

Reunião

8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ –
Cesau/CE

Página 21/ 21

representarão o Estado do Ceará na 5ª CNSM 56 (cinquenta e seis) delegados titulares eleitos na Plenária de Eleição dos (as)Delegados(as) por segmento representativo da 4ª CESM, respeitando o princípio da paridade dos segmentos representativos e a proporcionalidade populacional por macrorregião na etapa estadual conforme segue: 28 (vinte e oito) do segmento de usuários, 14 (quatorze) do segmento de profissionais de saúde e 14 (quatorze) do segmento governo. Após todos os debates durante o período da tarde, foi apresentado em tela pelo **Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** a Identidade Visual da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM. Por fim, o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** colocou em votação a minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e a Identidade Visual da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, restando **APROVADAS** com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A **Conselheira Benedita Carvalho Mota de Andrade** manifestou seu interesse em participar do Grupo de Trabalho de construção do Regimento Interno do Cesau/CE no segmento Governo. Nada mais havendo a tratar o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** encerrou a reunião do dia 30 de novembro de 2021, e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, para fins de provas, pesquisas e como documento.

5. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Atividade	Descrição
Minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e a Identidade Visual da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM;	APROVADAS com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção;
A Conselheira Benedita Carvalho Mota de Andrade	Manifestou seu interesse em participar do Grupo de Trabalho de construção do Regimento Interno do Cesau/CE no segmento Governo;

6. RESPONSÁVEIS PELA ATA

NOME	CARGO	VISTO
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico	
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo I	

7. SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	VISTO
Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva do Cesau/CE	